



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 29/11/2011	MEDIDA PROVISÓRIA N° 551/2011
--------------------	-------------------------------

## TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ x ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

**Inclua-se novo artigo a MP 551/2011, onde couber, acrescentando o Art. 44-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a seguinte redação:**

**"Art.... . A Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008, fica acrescida do art. 44-A, com a seguinte redação:**

Art. 44-A O Ministério do Turismo manterá postos de orientação ao turista nos aeroportos.

§ 1º Os postos de orientação ao turista funcionarão durante o mesmo horário de funcionamento dos aeroportos em que se situarem.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica imediatamente aos aeroportos localizados nas cidades-sede da Copa de Mundo de 2014, sem prejuízo de ampliação pelo Poder Executivo. "

### Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo garantir maior informação ao passageiro nacional e internacional que diariamente se utilizam dos aeroportos brasileiros para realização

29/11/2011	_____
------------	-------

DATA

ASSINATURA





EMENDA N°

/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
29/11/2011

MEDIDA PROVISÓRIA N° 551/2011

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ } MODIFICATIVA 5 [ x ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	2/2

de turismo.

Tal fato hoje se mostra de demasiada importância uma vez que estamos próximos de grandes eventos internacionais como a Copa do mundo de 2014 e olimpíadas de 2016 que atraem diversos turistas estrangeiros para o país, assim como fomenta o turismo interno, sendo necessário criar maiores estruturas de atendimento de turistas em todas as regiões do país e principalmente nos aeroportos brasileiros.

**Sala Comissão, 29 de Novembro de 2011**

**Senadora Vanessa Grazziotin**

29/11/2011  
DATA

ASSINATURA

